



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

Requerimento nº __/2025

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Excelentíssima Senhora Vereadora Açucena, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 209 do Regimento Interno e na Resolução 007/2025, ambos desta Casa Legislativa, vem requerer, respeitosamente, a autorização de Vossa Excelência para concessão da palavra à **Senhora Celia Regina Fontes, representante da Rede Cariaciquense de Economia Solidária (Rede Sol)**, em Tribuna Livre alusiva ao “Dia da promoção e Conscientização da Economia Solidária no Município de Cariacica”, a ser realizada na sétima Sessão Ordinária do mês de maio, no Plenário Vicente Santório Fantini.

Em conformidade com o artigo 209, §4º, III, do Regimento Interno, a temática será abordada, conforme se descreve:

Será abordado a política pública de Economia Popular Solidária (em alusão ao Dia Municipal da Economia Solidária no município de Cariacica), bem como, seus atores, avanços e desafios encontrados, apresentando um panorama geral do mercado da economia solidária no município.

Por oportuno, a notificação acerca da participação da Sra. Celia Regina Fontes poderá ser encaminhada diretamente a este gabinete ou à própria requerente, por meio dos seguintes contatos: telefone: (27) 999241-6133; e-mail: atelielifontes@gmail.com.

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A participação da Sra. Celia Regina Fontes, como representante da Economia Popular Solidária de Cariacica, permitirá apresentar reflexões e dados relevantes sobre essa política pública no município. Na ocasião, será abordado o tema da Economia Popular Solidária em alusão ao Dia Municipal da Economia Solidária, celebrado em maio, com destaque para seus principais atores, os avanços alcançados, os desafios enfrentados e um panorama geral do funcionamento deste mercado em nosso município.

Trata-se de uma oportunidade valiosa para enriquecer o debate legislativo, fortalecer políticas públicas inclusivas e valorizar iniciativas que promovem o desenvolvimento social e econômico local, em razão da necessidade de darmos voz e espaço a quem atua diretamente na construção e fortalecimento de modelos econômicos alternativos, mais justos e sustentáveis.

É fundamental que possamos promover o debate de estratégias voltadas ao desenvolvimento da nossa cidade, tema que se pretende apresentar na Câmara de Vereadores de Cariacica, por meio do espaço da “Tribuna Livre”.

Plenário Vicente Santório Fantini,
25 de abril de 2025.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Vereadora - Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CELIA REGINA FONTES**

Inscrição: **0151 1047 1481**

Zona: 034 Seção: 0259

Município: 56251 - CARIACICA

UF: ES

Data de nascimento: 16/12/1971

Domicílio desde: 03/09/1989

Filiação: - HILDA DE FREITAS
- FRANCISCO MACARIO FONTES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 23:26 em 24/04/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

APXR.JLC/.YJØY.UM51

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.